

Plano de Ação - Meta 11 (CNJ)

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente



O QUE É?

Descrição da Meta

Ações para cumprimento da Meta 11 do CNJ – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil, aprovada durante a realização do 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro de 2021, de forma virtual. Conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas, seu escopo tem como base o dever de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.

A partir deste viés, elabora-se o presente plano de ação voltado à prevenção e combate do trabalho infantil na circunscrição do Regional, com orientações e conscientização sobre a temática.



QUANDO?

Prazo final para execução

Até dezembro de 2022

POR QUÊ?

Objetivo do trabalho

Necessidade de realizar ações de prevenção e combate do trabalho infantil na circunscrição do Regional, além de promover orientações e eventos de conscientização sobre o tema.



QUEM?

Nome do Gestor da meta

Juíza Viviane Christine Martins Ferreira

ONDE?

Área responsável pela execução e acompanhamento da meta

Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural e Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI)

COMO?

Descrição da atividade suficiente e necessária ao atingimento do objetivo

Conscientizando a sociedade quanto aos riscos e danos decorrentes do trabalho infantil e a necessidade de políticas públicas e do engajamento de todos na superação dessa chaga social.



Atividade	Data de Início	Data de Término	Área Responsável	Custo
<p>Campanha “Você pode combater o trabalho infantil e transformar a vida de crianças e adolescentes com o seu imposto de renda”</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=voapsYK78PC0</p>	Janeiro/2022	maio/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental e PCTI	Não há custos diretos
<p>Participação no FETIPA (Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador da Bahia)</p>	Fórum permanente		Núcleo de Gestão Socioambiental e PCTI	Não há custos diretos
<p>Acordo de cooperação entre Vara do Trabalho de Brumado, JEIA de Franca e Município de Aracatu.</p>	06/04/2022	Em andamento	Núcleo de Gestão Socioambiental e PCTI	Não há custos diretos
<p>Seminário “Enfrentamento ao trabalho Infantil em Santo Antônio de Jesus.</p>	02/06/2022	02/06/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, AMATRA5 e PCTI	Não há custos diretos

Atividade	Data de Início	Data de Término	Área Responsável	Custo
Estudantes de escola pública visitam TRT-5 e recebem orientações sobre combate ao trabalho infantil	08/06/2022	08/06/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, PCTI, AMATRA5 e SECOM	Não há custos diretos
Webinário “Infância e adolescência invisíveis: interações entre racismo e trabalho Infantil”	09/06/2022	09/06/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, PCTI e SECOM	Não há custos diretos
Seminário Trabalho Infantil e Proteção Social	10/06/2022	10/06/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, PCTI E SECOM	Não há custos diretos

Atividade	Data de Início	Data de Término	Área Responsável	Custo
Palestra “TRABALHO INFANTIL: O que você tem a ver com isso” no Rotary Club Bahia Norte	14/06/2022	14/06/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, PCTI e PTS	Não há custos diretos
Seminário de Formação de Multiplicadores do Programa TJC no Município de Santos Antônio de Jesus	01/07/2022	01/07/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, PCTI e AMATRA5	Não há custos diretos
Seminário de Formação de Multiplicadores do Programa TJC no Município de Salvador	22/07/2022	22/07/2022	Núcleo de Gestão Socioambiental, PCTI e AMATRA5	Não há custos diretos

Obs. A meta estará cumprida se, ao final do ano, todas as perguntas forem respondidas afirmativamente.

P11.1	O tribunal definiu plano de ação visando ao combate ao trabalho infantil?	Trimestral
P. 1.2	O plano de ação definido está sendo executado?	Trimestral
P11.3	O Tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	Trimestral
P11.4	O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	Trimestral

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL
socioambiental@trt5.jus.br